



**PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**RAIMUNDO PINHEIRO NUNES**, Vice-Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEO DA SILVA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº.160, de 20 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2019.

  
**RAIMUNDO PINHEIRO NUNES**  
Vice-Prefeito de Campos de Júlio